



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, Inciso VI e artigo 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores participantes no 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO DE ABERTURA

DEFIRO a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 15/07/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Srº Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

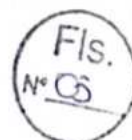
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 028, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.780,00
TOTAL			R\$ 1.780,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 15/07/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de vereadores participantes, em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

2. Requisitos da contratação:

2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Terça-Feira: 16/07/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira: 17/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Transparência, Fiscalização e Identificação de Irregularidades (O que é "serviço de informação ao cidadão?", Quem pode solicitar informações?, Quais informações podem ser solicitadas?, Existem informações sigilosas?, É possível recorrer quando o órgão se nega a prestar a informação?, Qual é a punição para servidores que não atenderem aos pedidos de informações?) - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira: 18/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Principais Irregularidades em Licitações (Sobrepçoço, Superfaturamento, Notas emitidas por empresas fantasmas, Descumprimento de cláusulas do convênio, Licitação dirigida); Transferência de Verbas; (Entendendo o orçamento público, Informações sobre convênios e contratos de repasses) - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira: 19/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Conselhos de Políticas Públicas (O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Quem fiscaliza o Programa?, Prestação de contas online, Onde obter informações sobre o Programa?, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Como funciona o Programa?, Onde obter informações sobre as prestações de contas do Fundo?, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 07



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Fundamentação legal da contratação:

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

4. Justificativa da contratação:

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

(...)

XIX - notória especialização: *qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;*

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim, sendo comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da estimativa do valor da contratação:

- 6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação do serviço para o mês de Julho de 2024.
- 6.2. **Valor estimado:** importância total de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), conforme orçamento anexo.
- 6.3. Conforme documentos anexos (*notas fiscais emitidas para a Câmara de Dom Viçoso – MG e outras instituições e mais o orçamento do curso*) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de abril/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: *"contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."*
- 6.4. Ademais, comprova-se que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza,

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

conforme notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

8. Do critério de pagamento:

8.1. O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2. As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9. **Do prazo do contrato:** início em 16 de julho de 2024 e término em 19 de julho de 2024.

10. **Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 15/07/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para suportar as despesas para Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 2 vereadores em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.780,00(mil setecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 13/2024.

*Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes no BELO HORIZONTE - 586° SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.133/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 12



DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores participantes no 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CONTADORA

Fis.
Nº 13



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores no BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, pelo valor global de importância total de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que os documento de notória especialização da empresa foram devidamente anexados ao presente processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Dom Viçoso/MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Agente de Contratação)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o princípio da eficiência.

Sobre o princípio da Eficiência na Administração Pública, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, 2014, afirma:

"O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas como legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro, 2014, p.102).

Destarte, para que o princípio da eficiência seja concretizado na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, é imprescindível o treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos agentes políticos e dos servidores públicos constantemente.

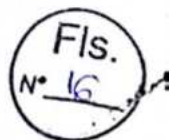
No tocante à contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 74 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **inexigibilidade de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que é inexigível a licitação diante da inviabilidade da competição.

Um dos casos preceituados pelo artigo 74 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Com relação à notória especialização mencionado no inciso III do artigo supracitado, o §3º do mesmo artigo esclarece:

Art. 74.

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/2021 também define notória especialização com os mesmos dizeres do §3º do artigo 74 da Lei 14.133/21.

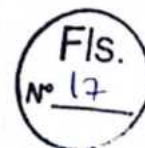
Quanto aos cursos promovidos pelo "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", é de se considerar o seguinte:

Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

Notória especialização da contratada: o "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios de Minas Gerais e de vários outros Estados.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Pois bem, de acordo com o site e os documentos que instruem o presente processo administrativo, não há dúvidas quanto a técnica e a notória especialização da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dos seus profissionais.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e a regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação do serviço para a Câmara Municipal. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Cumprido destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Por fim, com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em Fevereiro de 2024, o que se comprova pela nota fiscal juntada;

Ademais, de acordo com o §4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme notas fiscais emitidas pela Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para outros contratantes e também nota fiscal emitida pela Associação Mineira de Contadores Públicos - AMCP para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG em Julho/2024.

Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação e também não há que se falar em sobrepreço, definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Assim sendo, com base nos documentos que instruem o presente processo administrativo e de acordo com a fundamentação acima, considero que a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA está apta para prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, **devendo haver um contrato de adesão**, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Por fim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, **esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação** da empresa de notória especialização INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, **devendo ser celebrado contrato de adesão.**


Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

S. M. J.

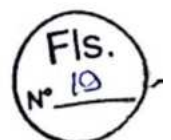
Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 15 de Julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275


Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha e ratificação / homologação da licitação

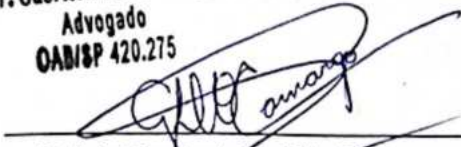
Data: 15/07/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o meu parecer jurídico favorável pela contratação direta da INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a decisão de justificativa e razão da escolha e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o termo de ratificação / homologação e publicado oficialmente o aviso de contratação.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275


Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 20



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 26/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: importância total de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

Prazo da contratação: início em 16 de julho de 2024 e término em 19 de julho de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A contratação para prestação de curso de capacitação e treinamento deve ser feita com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, **empresa de notória especialização** para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes no BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, por meio de **contratação direta por Inexigibilidade de licitação**, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

De acordo com o §3º do artigo 74 da referida lei, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, atende os requisitos de notória

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

especialização, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Ademais, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, pelo valor de R\$ 1.780,00(mil, setecentos e oitenta reais)

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 24



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 26/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: a empresa *INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em **BELO HORIZONTE - 586° SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL** nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Valor: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais).

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 26/2024

Objeto: a empresa *INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em **BELO HORIZONTE - 586° SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL** nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Período: 16/07/2024 a 19/07/2024.

Valor: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

Contratado: Empresa *INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26/2024
INEXIGIBILIDADE N° 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 26/2024

Empresa contratada: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: R\$ 1.780,00(mil setecentos e oitenta reais)

Prazo da contratação: Início em 16 a 19 de julho de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a juntada dos documentos que instruíram o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021, a fim de comprovar a estimativa da despesa, razão de escolha do contratado, justificativa de preço, a notória especialização da empresa e dos seus profissionais e que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.835.850/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO APT 902
CEP 30.575-260	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3201-7366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 12:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls.
Nº 31



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
52.835.850/0001-03	09/11/2023	08/11/2023		
Endereço Completo:	RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 APT 902 - BAIRRO BURITIS CEP 30575-260 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:	PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS.			
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00			
DEZ MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 09/11/2023		Número: 31214597470		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NADA MAIS#				

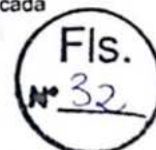
Belo Horizonte, 01 de Março de 2024 14:54

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/150.940-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000641522 e visualize a certidão)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301039506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 NOVEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls.
Nº 33



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

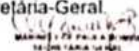
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

1. DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.913.186-52, documento de identidade 04947354800, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.575-260.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.575-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE CRISTINA COLI PALMA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



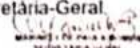
MG31160578

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 8 de Novembro de 2023.

DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

2/2

Fls.
Nº 36



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Página 1 de 1

Fis. No 32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/639.964-1 em 09/11/2023, da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, nire: 3121459747-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214597470 em 09/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023

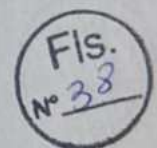


Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2023, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/639.964-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

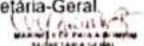
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 7/7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:25 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **4EF7.3A2B.DD61.7479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Certidão nº: 35394404/2024

Expedição: 21/05/2024, às 10:05:08

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.835.850/0001-03
Razão Social: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE /
MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062722236167784532

Informação obtida em 01/07/2024 07:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2024 às 09:52

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2024 às 09:52

Código de Autenticação: 2405-2109-5256-0636-9211

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2024
NOME: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		
CNPJ/CPF: 52.835.850/0001-03		
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA		NÚMERO: 209
COMPLEMENTO: AP 902,	BAIRRO: BURITIS	CEP: 30575260
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000764832329		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCLKKML0K**

Documento/Certidão nº **28.097.649** Exercício: **2024**

Emissão em: **01/07/2024**

Requerimento em: **07:43:16**

Validade: **31/07/2024**

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **52.835.850.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.statu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.statu.pbh.gov.br>

Fls.
Nº 45

Data da consulta: 15/12/2023 18:52:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 52.835.850/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

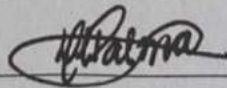


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

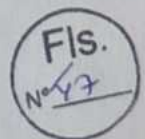
Declaro, para fins de direito que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.835.850/0001-03, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:
"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".
Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 52.835.850/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fls.
Nº 43



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com






**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. ÉDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 17 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com



Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
OAB/MG 172.205

Palestrante
(31) 3261-8215
institutoglobalcursos@gmail.com



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

EDER LIMA PALMA

FILIAÇÃO

ISAC DE SOUZA PALMA
TEREZINHA LIMA PALMA

NATALIDADE

CARMO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

11/03/1981

RG

MG-11.312.932 - PG/MG

CPF

013.529.496-79

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO

01 23/07/2016

Antonio Fabricio de Matos Goncalves
ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONCALVES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

172205

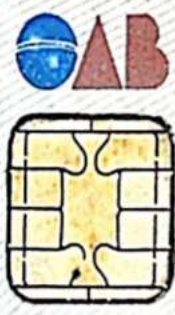
6

Fls.
Nº 02

RECEBIMOS
OUTROS

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13503867

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



Fls.
N° 53



República Federativa do Brasil

Diploma



Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de outubro de 2007

A Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 09 de dezembro de 2015, confere o título de

Bacharel em Direito a

Eder Lima Palma

Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 11 de março de 1981, RG nº MG-11.312.932/PCMG/MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Lourenço – MG, 09 de abril de 2016.


Nilza Aparecida Rodrigues
Coordenadora de Registros Acadêmicos


Diplomado


Diretora

Fls.
Nº 54

FACULDADE DE SÃO LOURENÇO
Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de
Outubro de 2007

CURSO DE DIREITO
Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 621 de
25/11/2013, publicada no D.O.U de 26/11/2013.

Data da Colação de Grau
16/12/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Delegação de Competência para Registro de Diploma Resolução
CNE/CES nº 12/2007
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES
Credenciamento Decreto Estadual S/N de 17 de outubro de 2005

Diploma registrado sob nº 01121
no Livro 602.51, Folha 161
Processo nº 31022/2015
De acordo com o dispositivo no Artigo 48, & 1º da Lei 9.394/96
Em 05 de maio de 2015

D. L. L. L. L.
Odilce de Lourdes Gonçalves Silva
Registro de Diplomas
Delegação de Competência 02/2009 (22/04/2009)

Fls.
nº 55

FACULDADE

Unyleya

Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

EDER LIMA PALMA

Identificação: 00690676876 - DETRAN/MG

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

Fis.
Nº 06



FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

EDER LIMA PALMA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO**
Período de Realização (W11533): 29 de setembro de 2022 a 02 de junho de 2023 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO	40	Excelente	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA	40	Ótimo	MAX BIANCHI GODOY - MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	40	Excelente	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	40	Excelente	DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE
CONTABILIDADE PÚBLICA	60	Ótimo	GLAUBER DE CASTRO BARBOSA - MESTRE
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	60	Bom	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40	Ótimo	RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA - MESTRE
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	40	Excelente	DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n°1, de 6 de abril de 2018.
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial n° 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu n° 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial N° 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n° 186144 - 1143420 / UNY-23

Fls.
N° 57



INSTITUTO DAMASIO DE DIREITO

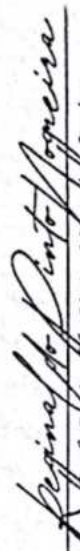


O Diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n.1, de 6 abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em abril-2019, confere o título de Especialista em Direito Eleitoral com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a


Eder Lima Palma

Brasileiro(a), natural de Carmo de Minas - MG, nascido(a) em 11 de março de 1981, RG n.º MG-11.312.932/PCM/MG, e outorga-lhe esta Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de maio de 2019.


Regina do Pinto Nogueira
Diretor-Geral
Faculdade Ibemec SP


Pós-Graduado


Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral com Ênfase em Magistério Superior

Aluno (a): Eder Lima Palma.
 Início do Curso: Janeiro-2018. Conclusão do curso: Abril-2019. Carga-Horária: 420 horas.
 Título da Monografia: Dispensado(a).
 Nota: Dispensado(a).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga Horária	Frequência	Notas
Ações Eleitorais e Processo Civil Eleitoral	Fernando de Souza Coelho (D) Glauca Elaine de Paula (M) Flavia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubem de Souza Almeida (D) Veronica Moreira Homer Hoe (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Democracia e Partidos Políticos	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Elsaide Trevisam (D) Angelica Petian (D) Lilian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	9,0
Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral	Alexandre Levin (D) Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,0
Direitos Políticos	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Liborio (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Estudo de casos	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	9,0
Financiamento de Campanha	Orly Kibril (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	7,5
Metodologia de Pesquisa Acadêmica	Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	7,0
Prestação de Contas	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,5
Pesquisas Eleitorais	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	10,0
Propaganda	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Registro de Candidatura e Ação de Impugnação	Flavia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Sistemas Eleitorais	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	10,0


1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

2. Dispensado (a): Conforme a Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018.

Resultado: Aprovado (a).

São Paulo, 13 de Maio de 2019.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
 Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo
 (Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n.918/2017).
 Certificado registrado sob o n. 36322
 Livro n. 01/2019 fls. n. 30, em 13/05/2019

 Secretário Acadêmico

Fls.
 Nº 39

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **EDER LIMA PALMA**, matrícula **1248841**, está matriculado no Curso de Pós-graduação "Iato sensu" a distância - Especialização em **DIREITO ADMINISTRATIVO**, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, no período de 21 de novembro de 2023 a 21 de maio de 2025, com carga horária total prevista de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

DISCIPLINA	CH
Agentes Públicos e Servidores Estatais	24
Concessão de Serviços Públicos, Parcerias Público-Privadas e Operações Urbanas Consorciadas	24
Controle da Administração Pública, Combate à Corrupção e Acordo de Leniência	24
Desapropriação e Outras Formas de Intervenção sobre a Propriedade Privada	24
Direito da Infraestrutura e Arquitetura da Administração Pública	24
Mediação e Arbitragem em Contratos Administrativos	24
Processo Administrativo Disciplinar	24
Recuperação de Crédito Municipal	24
Regimes Previdenciários da Administração Pública	24
Responsabilidade do Estado e Improbidade Administrativa	24
Temas Polêmicos de Direito Registral Imobiliário e Ordenação do Território	24
Temas Polêmicos de Licitação e Contratos Administrativos	24
Tendências do Direito Administrativo I	24
Tendências do Direito Administrativo II	24
Tendências do Direito Administrativo III	24
Trabalho de Conclusão de Curso	30
CARGA-HORÁRIA TOTAL	390 h

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Durante o curso, há atividades avaliativas de caráter obrigatório, como provas e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, imprescindíveis para a certificação.

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.



Fernanda Paoli Calderaro
Secretária Acadêmica

Certificado emitido via Internet através do SGA Alunos em 26/02/2024 09:15:21
Para autenticar este Certificado acesse: <http://www.pucminas.br/autenticardocumentos>
Código de Autenticação
{07F067C4-4B8C-4140-A50B-0DEBAF0C7F39}

*Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96, reconhecida através da Portaria CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Fis.
Nº 61

586º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

16, 17, 18 e 19 de julho de 2024

CRONOGRAMA

TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

- **Terça-Feira:**
16/07/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
17/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Transparência, Fiscalização e Identificação de Irregularidades (O que é "serviço de informação ao cidadão"?; Quem pode solicitar informações?, Quais informações podem ser solicitadas?, Existem informações sigilosas?, É possível recorrer quando o órgão se nega a prestar a informação?, Qual é a punição para servidores que não atenderem aos pedidos de informações?) - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
18/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Principais Irregularidades em Licitações (Sobrepreço, Superfaturamento, Notas emitidas por empresas fantasmas, Descumprimento de cláusulas do convênio, Licitação dirigida); Transferência de Verbas; (Entendendo o orçamento público, Informações sobre convênios e contratos de repasses) - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
19/07/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Conselhos de Políticas Públicas (O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Quem fiscaliza o Programa?, Prestação de contas on line, Onde obter informações sobre o Programa?, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Como funciona o Programa?, Onde obter informações sobre as prestações de contas do Fundo?, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma



INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115

INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/893

Emitida em: **27/06/2024** às 14:38:54

Competência: **27/06/2024**

Código de Verificação: **d88f46b2**



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
 CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03 Inscrição Municipal: 1515261/001-2
 RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.615.459/0001-98 Inscrição Municipal: Não Informado
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
 RUA MONSENHOR JOAQUIM MARCIANO OLIVEIRA, 67, CENTRO - Cep: 37468-000
 Pouso Alto MG
 Telefone: (35)3364-1446 Email: camara@pousoalto.mg.leg.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:
 VICENTE DE FATIMA DE PAULA
 WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
 CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS
 PALILO SERGIO DA SILVA
 JOSE PASSOS TEIXEIRA
 no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de junho de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000089324067977302607.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/891

Emitida em: 27/06/2024 às 14:33:28

Competência: 27/06/2024

Código de Verificação: 28ccec4



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.218.892/0001-22

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DOUTOR SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO - Cep: 39340-000

Coracao De Jesus

MG

Telefone: (38)3228-1024

Email: poderlegislativocoracao@yahoo.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a inscrição de:

JOSE ARNALDO RIBEIRO FONSECA

ELSON RIBEIRO MOTA

ARLEI DA CRUZ RIBEIRO

no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de junho de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.670,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.670,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.670,00
Valor Líquido:	R\$ 2.670,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000089124066118764012.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Fls. Nº 64

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/885

Emitida em:
26/06/2024 às 16:11:42Competência:
26/06/2024Código de Verificação:
140d316f

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 74.153.081/0001-04

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

RUA DA SAUDADE, S/N, CENTRO - Cep: 39190-000

Senador Modestino Gonçalves

MG

Telefone: (38)3525-1260

Email: camarasenador@yahoo.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

GERALDO DO ROSARIO MELO

GRACIELLY APARECIDA DALPOZO

JUNIOR HENRIQUE FERREIRA DAS DORES

HEVERTY APARECIDO RIBEIRO

SALIL APARECIDO DE SOUZA

no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de Junho de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB no 1.245/2023, Informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000088524065981627858.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/108

Emitida em: **03/07/2024** às 16:09:49

Competência: **03/07/2024**

Código de Verificação: **cf6d913a**

ASSOCIACAO MINEIRA DE CONTADORES PUBLICOS - AMCP
 CPF/CNPJ: 11.863.260/0001-07 Inscrição Municipal: 0258866/001-5
 AVE RAJA GABAGLIA, 1587, SALA 1, Luxemburgo - Cep: 30380-435
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31 Inscrição Municipal: Não Informado
CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG
 R VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000
 Dom Vicoso MG
 Telefone: (35)3375-1266 Email: PREMDV@STARWEB.COM.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

Curso: Ativo Imobilizado: Dos conceitos básicos do controle de ativos fixos, até a aplicação prática de acordo com as leis e normas contábeis

Participantes :
Gabriel Donizete de Oliveira Camargo

Dados para depósito em nome da Associação Mineira de Contadores Públicos
 Banco do Brasil
 Agência 1629-2
 C/C 41.126-4
 PIX: 11863260000107

Isenção de IRPJ e CSLL e Isenção do PIS e COFINS conforme decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e IN RFB nº 1234/2012, Art. 4º, parágrafos 1 e 2.
 CARGA TRIBUTÁRIA APROXIMADA 11,33% = R\$ 90,64

Código de Tributação do Município (CTISS)

0S02-0/04-88 / Cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes em geral, exceto se ensino regular

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 800,00	Valor dos serviços:	R\$ 800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 800,00
Valor Líquido:	R\$ 800,00	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001211863260000107240000000010824077274149916.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Fis.
 Nº 66

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/207

Emitida em:
23/02/2024 às 13:40:45Competência:
23/02/2024Código de Verificação:
87f36c6b

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000

Dom Vicoso

MG

Telefone: (35)3375-1266

Email: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

CARLA ISABELA PINTO

EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS

GERALDO CLESIO DE FREITAS

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA

THIAGO DE OLIVEIRA

no 565º Curso de Capacitação com o tema: AUDITORIA E CONTROLE GOVERNAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, realizado no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 92º e 93º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000020724028659242587.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Fls.
Nº 62

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV COMPROVANTES DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024





Última atualização 15/07/2024

Local: Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade compradora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000030/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores participantes no 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1780.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1780.00

Itens Arquivos Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :	Baixar :
Inclusão - Contratação	15/07/2024 - 11:43:28	
Retificação - Item de Contratação	15/07/2024 - 11:43:41	
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	15/07/2024 - 11:43:41	
Inclusão - Documento de Contratação	15/07/2024 - 11:43:28	

Exibir 1-4 de 4 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde-servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 20/2024

Última atualização 15/07/2024

Local: Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade executora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 26/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Data de assinatura:** 15/07/2024 **Vigência:** de 15/07/2024 a 19/07/2024

Id contrato PNCP: 18355897000131-2-000022/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Id contratação PNCP: [18355897000131-1-000030/2024](#)

Objeto:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores: Carlos Miguel da Silva e Othon José Mario dos Santos, no período de 16 a 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1780,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA **CNPJ/CPF:** 52.835.850/0001-03 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Ações :
CONTRATO 20/2024	15/07/2024	Contrato	↓

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Fls.
Nº 70

Todas Buscar por CNPJ/CPF, fornecedor, servidor...

Início / Inexigibilidade / Dados do processo

Dados atualizados em: 15/07/2024.

Dados do processo

Numero do processo: 26 Ano do processo: 2024 Data de abertura: 15/07/2024

Responsável pela atuação: CARLA ISABELA PINTO

Unidade - Subunidade: 1 - Secretaria da Câmara / 0 - Secretaria da Câmara

Natureza do Procedimento: EC - Solicitação Comum Tipo de Procedimento: 2 - Inexigibilidade

Modalidade: Inexigibilidade Art. Modalidade: Art. 74, inciso "III", "c", Lei Federal n.º 14.133/21.

Numero da Modalidade: 13 Ano da Modalidade: 2024

Natureza do objeto: 2 - Compras e Outros Serviços Critério de julgamento: Não se aplica

Objeto da licitação: Contratação de Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de servidores participantes no 586.º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

Data Julgamento: 15/07/2024 Data Homologação / Ratificação: 15/07/2024

Valor Total: 1.780,00

Resultado

10 resultados por página

Pesquisar

Fornecedor	CPF/CNPJ	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total
INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	52.835.550/0001-03	1	1.780,00	1.780,00
Número Descrição				
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E WORKSHOP PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.. Serviço		1	1.780,00	1.780,00
Subtotal				
				1.780,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

← 1 →

Pesquisar

Núm. Contrato	Ano Contrato	Processo / Ano	Contratado	Val
20	2024	0026/2024	INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	1.780,00
				15/07/2024
				15/07/2024

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

← 1 →

Ata

Utilize a opção para visualizar os dados da Ata.

10 resultados por página

Pesquisar

Núm. Ata	Ano Ata	Processo	Objeto	Valor	Data
			Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

FALE CONOSCO

Fls. 17/34



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
CNPJ 18.258.877/0001-31

TRANSPARÊNCIA Online

Todos Busque por CNPJ/CPF, fornecedor, servidor...



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
CNPJ 18.258.877/0001-31

TRANSPARÊNCIA Online

Todos Busque por CNPJ/CPF, fornecedor, servidor...



Fis. 72

Início / Contratos / Dados do contrato

Dados atualizados em: 15/07/2024.

Dados do contrato

Número do contrato: 20 **Ano do contrato:** 2024
Data da assinatura: 15/07/2024 **Data da publicação:** 15/07/2024
Veículo de publicação: SITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PNCP
Vigência Inicial: 15/07/2024 **Vigência final:** 15/07/2024
Tipo de contrato: Contratos de Serviços **Subtipo de contrato:** Fornecedor de Serviços
Numero do processo: 26 **Ano do processo:** 2024
Modalidade: Inexigibilidade **Natureza do Procedimento:** SC - Solicitação Comum
Contratado: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Valor: R\$ 1.780,00
Representante: Danelle Cristina Coll Palma
Signatário do contrato: THIAGO DE OLIVEIRA
Objeto do contrato: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA para capacitação e treinamento de 2 (dois) veredores: Carlos Miguel da Silva e Othon José Mario dos Santos, no período de 15 a 19 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.
Forma de pagamento: TRANSPERENCIA BANCARIA
Forma de fornecimento: PARCELADA
Prazo de execução: 4
Tipo de garantia: Sem Garantia
Multa rescisória: 10%
Multa inadimplimento: NÃO HA

Resultado - Serviço

10 resultados por página

pesquisar

Serviço	Unidade	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E WORKSHOP PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.		1.780,00
		1.780,00

Utilize a opção para visualizar os dados do Aditivo.

10 resultados por página

pesquisar

Aditivo	Processo	Contrato	Ano	Assinatura	Data	Fornecedor

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

FALE CONOSCO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
RUA VALDEVAN DE OLIVEIRA, 370, CENTRO





COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 26/2024

Empresa contratada: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: R\$ 1.780,00(mil setecentos e oitenta reais)

Prazo da contratação: Início em 16 a 19 de julho de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página | 2

Fls.
Nº 70



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024 - Ano I – Edição nº 032

Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site:
<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266
ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e
assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página

Fls.
Nº 74



COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 26/2024

Inexigibilidade nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei 14.133/21 e autoriza a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 15 de julho de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024**

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página 15
Fis.
Nº 75



EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 029 / 2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002 / 2024

1.1. O Município de Dom Viçoso-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, Processo de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para unidades habitacionais novas e de melhorias, acompanhamento e fiscalização das obras, e para a elaboração de projeto de trabalho social e sua execução, para indicação à Caixa Econômica Federal (Gestor Operacional), em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural do Governo Federal, conforme Portaria MCID nº 741/2023. Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do quarto dia útil seguinte ao da publicação do aviso deste Edital, dirigindo-se ao Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio, na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura ou se preferir enviar via e-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br.

O Edital está disponível no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site: www.domvicoso.mg.gov.br Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo tel. (35) 3375-1100.

Dom Viçoso, 16 de Julho de 2024.

Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 26/2024

Empresa contratada: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: R\$ 1.780,00(mil setecentos e oitenta reais)

Prazo da contratação: Início em 16 a 19 de julho de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fls.
Nº 76



Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG





COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 26/2024

Inexigibilidade nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21 e autoriza a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 15 de julho de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Celso de Figueiredo, 61 - Centro - 37.000-000 Dom Viçoso, MG
CNPJ nº 06.908.807/0001-00 Fone: (35) 3291.1000 Fax: (35) 3291.1001
www.camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO INVENTÁRIO DE

Processo de Licitação nº 11/2024
Emprego nº 11/2024
Fundamentação legal artigo 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG, faz saber a presente que o inventário de bens públicos do Município de Dom Viçoso, MG, realizado em conformidade com o Edital nº 11/2024, em 17 de julho de 2024, encontra-se concluído e o resultado do mesmo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.camaradomvicoso.mg.gov.br, a partir das 08h00min, até o dia 23 de julho de 2024, às 17h00min, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024.

Dom Viçoso, MG, 17 de julho de 2024.

Carla Sábulo Pires
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Celso de Figueiredo, 61 - Centro - 37.000-000 Dom Viçoso, MG
CNPJ nº 06.908.807/0001-00 Fone: (35) 3291.1000 Fax: (35) 3291.1001
www.camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO INVENTÁRIO DE

Processo de Licitação nº 11/2024
Emprego nº 11/2024
Fundamentação legal artigo 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG, faz saber a presente que o inventário de bens públicos do Município de Dom Viçoso, MG, realizado em conformidade com o Edital nº 11/2024, em 17 de julho de 2024, encontra-se concluído e o resultado do mesmo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.camaradomvicoso.mg.gov.br, a partir das 08h00min, até o dia 23 de julho de 2024, às 17h00min, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024.

Dom Viçoso, MG, 17 de julho de 2024.

Carla Sábulo Pires
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Celso de Figueiredo, 61 - Centro - 37.000-000 Dom Viçoso, MG
CNPJ nº 06.908.807/0001-00 Fone: (35) 3291.1000 Fax: (35) 3291.1001
www.camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO INVENTÁRIO DE

Processo de Licitação nº 11/2024
Emprego nº 11/2024
Fundamentação legal artigo 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG, faz saber a presente que o inventário de bens públicos do Município de Dom Viçoso, MG, realizado em conformidade com o Edital nº 11/2024, em 17 de julho de 2024, encontra-se concluído e o resultado do mesmo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.camaradomvicoso.mg.gov.br, a partir das 08h00min, até o dia 23 de julho de 2024, às 17h00min, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024, sob o nº 11/2024.

Dom Viçoso, MG, 17 de julho de 2024.

Carla Sábulo Pires
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Licitação Pregão nº 010/2024 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e montagem de estrutura completa para realização das festividades da XXIV Exposição Agropecuária e XXIV Torneio Letreiro do Município de Santa Rita de Jacutinga - MG a ser realizado nos dias 28.29.30.31 de agosto e 01 de setembro de 2024, tudo nas formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 72/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: <http://saogoncalodosapucaimg.mg.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BAPENDI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

PROCESSO DE ADESAO Nº 02/2024 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

ADESAO À ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAPENDI-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BAPENDI (MG), Contrato ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (TDA, inscrita no CNPJ nº 23.887.204/0001-73, com sede a Rua Espírito Santo, nº. 932, Loja Centro - Iúda de Fora - MG, CEP 36.010-041; Objeto: Este 1º (primeiro) termo aditivo tem como objeto a aquisição de mobiliário de escritório, para atender as necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Bapendi/MG. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta

POUSO ALTO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE POUSO ALTO PRIORIZA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A comunidade de Pouso Alto, está recebendo um importante investimento em saneamento básico, a nova Estação de Tratamento de Água da cidade. Equipada com tecnologia de ponta, a estação visa garantir um fornecimento seguro e eficiente de água potável à população, além de promover práticas sustentáveis.

A Estação de Tratamento de Água de Pouso Alto conta com processos de tratamento cada vez mais eficientes e sustentáveis, que não apenas garantem a qualidade da água, mas também contribuem para a preservação dos recursos naturais. A estação também

está preparada para atender às necessidades futuras da população.

A população local está convidada a conhecer a nova infraestrutura, que desempenha um papel crucial na saúde pública e no desenvolvimento sustentável da região. A iniciativa

visa fornecer um serviço essencial de forma transparente e com excelência, promovendo uma cidade mais saudável e próspera para todos os seus habitantes.

Fonte e foto: Redes Sociais

VIRGÍNIA

COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E HIGIENE BUCAL SÃO TEMAS DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DE VIRGÍNIA

Ações de conscientização sobre saúde pública foram realizadas em diversos espaços do município de Virgínia durante o mês de junho.

Na Escola Estadual Manoel Machado, situada no Bairro Serra Verde, as equipes focaram na conscientização dos estudantes sobre os perigos do consumo de álcool e drogas. Enquanto isso, na Escola Municipal Professora Leonor Ferreira Porto, localizada no bairro São José da Mantiqueira, o tema abordado foi a importância da higiene pessoal.

Essas iniciativas visam promover hábitos saudáveis e contribuir para o bem-estar geral da comunidade escolar e do município como um todo.

Fonte e fotos: redes sociais

FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DE SUA REGIÃO

ACESSO: WWW.COMUNICACAO311VIAFMS.COM.BR



Fis. Nº 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - Processo nº 64/2024 Pregão Presencial nº 22/2024. Objeto: Registro de preços para eventual futura contratação de laboratório para realização de serviços de exames laboratoriais em clínica, compreendendo coleta no Município de Olaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. P.E. - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.904.533/0001-47. Valor Total de R\$ 354.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) Dotação: De acordo com a autorização de fornecimento Data de Assinatura: 12/07/2024 Vigência: 12 meses Ass. Luiz Enneas de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - Processo nº 60/2024 Pregão Presencial nº 20/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel S10, diesel R5 500 E e Etanol), para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Olaria e suas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. POSTO VIM LTDA - CNPJ: 46.443.943/0001-90. Valor Total de R\$ 1.772.490,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais) Dotação: De acordo com a autorização de fornecimento Data de Assinatura: 15/07/2024 Vigência: 12 meses Ass. Luiz Enneas de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - Processo nº 68/2024 Pregão Presencial 24/2024. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, pessoas físicas ou equiparadas, para prestação de serviços de 01 (um) médico veterinário, para a campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico preliminar (ETP). WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 143.020.646-25. Valor Total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Dotação: R\$ 3.903.000,20 6.0110.301.0008.2.0055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE Data de Assinatura: 08/07/2024 Vigência: 07/10/2024 Ass. Luiz Enneas de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO Processo Licitatório nº 71/2024 - Pregão Eletrônico nº 12/2024 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para a especialidade de odontopediatria em cumprimento a Emenda impositiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Houve uma divergência na data do edital com a data da plataforma sendo necessário tal retificação. Portanto, Onde - se lê no edital: Data e Horário da sessão: 18/07/2024 às 09:00 (nove) horas. Leia - se no edital: Data e Horário da sessão: 31/07/2024 às 09:00 (nove) horas. Onde - se lê no edital: Data e horário final para envio de proposta: 18/07/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) Leia - se no edital.

Data e horário final para envio de proposta: 31/07/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Demais informações Permanecem inalteradas - informações: (032) 3288.1112/1113. E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br ou www.olaria.mg.gov.br Olaria, 16 de julho de 2024. Regiane Maria Aparecida de Souza Pinguera

TERMO DE RETIFICAÇÃO Processo Licitatório nº 72/2024 - Pregão Eletrônico nº 13/2024 Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Houve uma divergência na data do edital com a data da plataforma sendo necessário tal retificação. Portanto, Onde - se lê no edital: Data e Horário da sessão: 19/07/2024 às 09:00 (nove) horas. Leia - se no edital: Data e Horário da sessão: 31/07/2024 às 13:00 (treze) horas. Onde - se lê no edital: Data e horário final para envio de proposta: 19/07/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) Leia - se no edital: Data e horário final para envio de proposta: 31/07/2024 às 12:30 (doze horas e trinta minutos). Demais informações Permanecem inalteradas - informações: (032) 3288.1112/1113. E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br Olaria, 16 de julho de 2024. Regiane Maria Aparecida de Souza Pinguera

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 0064/2024 - Pregão nº 0034/2024 - Objeto: Prestação de serviços médicos com fornecimento de peças genéricas de primeiro uso e de componentes e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para futura e eventual contratação, com

inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Apresentação das propostas até as 15:59h do dia 29/07/2024. Início dos lances sob o comando do Agente de Contratação após completar a análise das propostas. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 0092/2024 - Pregão nº 0046/2024 - Objeto: Aquisição de produtos químicos para atendimento da demanda das Estações de Tratamento

de Água para a população urbana de Pouso Alto e do Distrito de Santana do Capivari, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Apresentação das propostas até as 12:59h do dia 29/07/2024. Início dos lances sob o comando do Agente de Contratação após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília DF. Dotações do orçamento vigente. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site www.pousoalto.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de julho de 2024 - José Carlos Monteiro Guimarães - Agente de Contratação. Vicente Wagner Guimarães Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00000002/2024 - DOTAÇÃO Nº 25/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para produção de

serviço de arbitragem para realização dos jogos de futebol de futsal - FBM no período de 18 a 28 de julho de 2024. Data para recebimento das propostas e documentação

exclusivamente por e-mail até 17/07/2024 às 18:00 horas, através do e-mail: licitacao@bomjardim.mg.gov.br. A entrega do Anexo de Contratação pode ser feita no

site: <https://www.comprasnet.com.br> pelo processo nº 324/2024. Bom Jardim de Minas, 16 de julho de 2024. Larissa Teodoro de Rezende - Pregueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Licitação Pregão nº 011/2024 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Consórcio de estudo para organização e gestão da praça

de alimentação e bares, fornecimento e comercialização de alimentos, bebidas, camelódromo e parque de diversões, da 24ª Exposição Agropecuária e 24º Torneio Letreiro, a ser realizado nos dias 28,29,30,31 de agosto e 01 de setembro de 2024,

tudo nas formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. A sessão pública para recebimento das propostas será realizada

no dia 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10H00min (dez) horas no Paço Municipal, na Waldomiro Odório Rodrigues, s/n, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações tel (32) 3291.7680, www.srjacutinga.mg.gov.br ou email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PROCESSO Nº 113/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024. Objeto: Aquisição do item Geladeira

ra - Refrigerador Duplex o para a Câmara Municipal de Liberdade, MG. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO em 15 de julho de 2024. CONTRATO Nº

11/2024. CONTRATADO: DAN-DREIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 15.413.146/0001-36. Valor total: R\$ 3.536,59. Vigência da contratação: 60

(sessenta) dias contados da Ordem de fornecimento, Liberdade, MG, 17 de julho de 2024. Renan Favero Viana, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

TERMO DE CONTRATO ADITIVO Processo nº 169/2023, Pregão Presencial nº 41/2023. Fornecedor(a)/Contratado(a) POSTO PIED DO PARAGUAI LTDA. CNPJ nº 21.647.183/0001-73. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro (dotação) do(s) item(s) do Contrato nº 139/2023 com base no art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, conforme tabela abaixo.

1- Item Descrição: Gasolina Comum Valor atual: 5,99. Vlr do reequilíbrio: 0,29. Vlr reequilibrado: 6,28

2- Item Descrição: Óleo Diesel S500 Valor atual: 6,19. Vlr do reequilíbrio: 0,26. Vlr reequilibrado: 6,45

O valor total do contrato aditado passa a ser de R\$ 503.138,79 (quinhentos e três mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 16/07/2024. Edisson Vitor Lopes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

TERMO DE CONTRATO ADITIVO Processo nº 73/2022, Presencial nº 29/2022, Contrato nº 56/2022 - Contratado(a) ORBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.270.857/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 22 meses, previsto no contrato nº 56/2022, com fundamento no art. 57, inciso II e do contrato. Valor Total R\$ 74.692,80. Assinatura: 16/07/2024. Edisson Vitor Lopes - Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO 061/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024. O Município de Aiuruoca, torna público que a avaliação pública de julgamento fica remanejada para o dia 01/08/2024, às 13:03h, no Sistema eletrônico previsto pela Licitar Digital, no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pergunta>. O Edital e sua retificação estão disponíveis nos sites www.aiuruoca.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Aiuruoca, 16/07/2024. Lucas de Lima Pereira - Agente de Contratação.

LAVRAS

A IMPORTÂNCIA DAS HORTAS COLETIVAS NAS ESCOLAS DE LAVRAS

Em Lavras, as escolas municipais estão adotando um projeto inovador: o cultivo de hortas coletivas nos próprios alunos. Esta iniciativa não apenas promove práticas pedagógicas sustentáveis e socioambientais, mas também oferece uma série de benefícios educacionais e de saúde. As hortas

escolares não só incentivam o consumo de alimentos orgânicos e uma merenda escolar de qualidade, mas também proporcionam uma educação alimentar completa, estimulando um maior interesse nas disciplinas através de aprendizados significativos. Ao envolver todos os agenci-

os educacionais, servidores, professores, alunos, conselheiros e apoiadores, Lavras está construindo um futuro mais sustentável e melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes, através de uma política ambiental integrada do menu escolar. Estas hortas não são ape-

nas espaços de cultivo, mas sim centros educacionais vivos que ensinam valores de responsabilidade socioambiental desde cedo, preparando as futuras gerações para um mundo mais consciente e sustentável.



Fonte e Foto: Rodrigo Sobral

Fls. Nº 30